



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 5/9/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 6.859, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TERRENO TOTALIZANDO 600,00M² REFERENTE AOS LOTES 08 E 29 DA QUADRA 30, LOTEAMENTO FAZENDA CASCATA, BAIRRO CASCATA, SERRA/ES.

O PREFEITO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, c, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 39.361/2024,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os Lotes 08, de 300,00m² (trezentos metros quadrados) à Rua das Gloxínias e 29, de 300,00m² (trezentos metros quadrados) à Rua das Gérberas, da Quadra 30, Loteamento Fazenda Cascata, Bairro Cascata, Serra/ES, ambos de propriedade de Affonso José Miranda, inscrito no CPF/MF nº 488.229.497-49 e de sua esposa Elba Ribeiro do Nascimento Miranda, inscrita no CPF/MF 009.619.777-36, registrados no Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona, Serra/ES, sob nº 01, referentes à matrícula nº 2.099 de ordem do livro 2-K, em 28 de junho de 1979, tendo como registro anterior nº 6.851 de ordem do livro 3-H do Cartório de Registro Geral de Imóveis da 2ª Zona de Vitória, ES.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução de obras da UBS de Cascata.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Palácio Municipal em Serra, 4 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100320035003900390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 04/09/2024 20:18
Checksum: 71E97506C346A20DE667656429EE968BBA028E20DD0CA286DE6AA7C39CBA11A5



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100320035003900390030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.